

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Leitura em Plenário na  
Sessão Ordinária de

12<sup>o</sup>  
25/04/23

Secretário

*[Handwritten signature]*

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 12

DATA DA ENTRADA: 04/04/2023

AUTOR: Cloris Antonio Oama

ASSUNTO: Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão

São-Roqueense ao Senhor Helio Bressan

APROVADO EM: 02/05/2023, 13<sup>a</sup> Sessão Ordinária, por unanimidade.

REJEITADO EM: \_\_\_\_\_

ARQUIVADO EM: \_\_\_\_\_

RETIRADO EM: \_\_\_\_\_

OBS: Turno único

Majoria qualificada



**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº  
12/2023, DE 4 DE ABRIL DE 2023, DE AUTORIA DO VEREADOR CLOVIS  
ANTONIO OCUMA**

**BIOGRAFIA DO DELEGADO HELIO BRESSAN**

Hélio Bressan é um virginiano nascido aos 26 de agosto de 1958 na cidade de São Paulo. Filho de dois operários, Nelson Pedro Bressan, tipógrafo, profissão extinta, e Ivone Barreira Bressan, tecelã.

Tem três irmãos: o médico Nelson Pedro Bressan Filho, a pedagoga Fernanda Bressan Alvarez e a gestora hospitalar Ana Carolina Bressan Rodrigues — (ambas irmãs do segundo casamento de seu pai com Marli Alves de Moraes. Nascido no bairro paulista de Aricanduva, Zona Leste, lá foi sua primeira morada. Ainda criança, mudou-se com os pais para o bairro do Alto da Mooca, onde morou pela infância, adolescência e mesmo na fase adulta.

Trabalhou como auxiliar de serviços gerais na fábrica de um parente quando tinha 13 anos. Aos 14 anos, passou a ser officeboy de uma antiga companhia financeira. Trabalhava de segunda a sexta-feira e, nos sábados e domingos, fazia entregas de carnês de pagamento de parcelas de financiamentos, ocupação que lhe conseguia auferir algum dinheiro para si próprio, já que o salário, Bressan entregava inteiro para sua mãe. Dos 17 para os 18 anos, já trabalhando num escritório de contabilidade, foi convidado para trabalhar numa loja de roupas de moda jovem, no setor administrativo. Com o passar do tempo, acabou virando sócio desta loja e de outras duas mais: nessa época, contava 20 anos de idade. Nunca parou de estudar. Tinha o incentivo dos pais e, mesmo trabalhando de dia, estudava no período noturno. Com 24 anos de idade, se formou em direito nas Faculdades Metropolitanas Unidas FMU. Sempre foi encantado pela área.

Advogou assim que se formou em direito. Em 1986, prestou concurso público para o cargo de delegado de polícia na Polícia Civil de São Paulo. Em 1987, já estava atuando como delegado de polícia e foi trabalhar na cidade de Águas de Santa Bárbara, um pequeno município do Oeste paulista, quase ao final da Rodovia Castelo Branco, na região de Avaré. Por lá ficou 5 anos e meio. Apaixonou-se pela vida no interior. As pessoas, as modas de viola, as comidas, tudo, enfim. Trabalhou ainda em Piraju e Avaré. Em 1995, com o falecimento de sua mãe, retorna para a cidade de São Paulo. Em 1996, perde o pai. Helio tem 4 filhos: o advogado Gabriel Barreira Bressan, a advogada Fernanda Cárdia de Castro Bressan, o advogado Guilherme Rocha Bressan e a pequena Valentinna Lima Bressan, atualmente com 9 anos, estudante do Colégio Objetivo de São Roque. Morando em São Paulo, casado com Ivone Alves de Lima Bressan, tendo no coração a paixão pelo interior, o casal vende os dois apartamentos que tinham e se mudam para a Porta do Sol,

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: [www.camarsaoroque.sp.gov.br](http://www.camarsaoroque.sp.gov.br) | E-mail: [camarsaoroque@camarsaoroque.sp.gov.br](mailto:camarsaoroque@camarsaoroque.sp.gov.br)

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

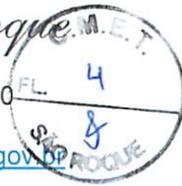


em 2014. Com a mudança para a região, o encantamento com São Roque foi imediato. Uma cidade absolutamente acolhedora e progressista. Natureza exuberante, comércio pujante. O mais adorável de São Roque são as pessoas, na opinião do casal: Helio e Ivone contam a emoção de terem sido recebidos com muito carinho, amizade e respeito.

Profissionalmente, Helio é Delegado de Polícia, exercendo atualmente sua profissão como Delegado Seccional de Taboão da Serra, que engloba, ainda, os municípios de Embu das Artes, Itapeverica da Serra, Embu-Guaçu, Juquitiba e São Lourenço da Serra: uma região com aproximadamente 900 mil habitantes.

Isso posto, **Clovis Antonio Ocuma**, por intermédio do Protocolo Nº 5029/2023, de 4 de abril de 2023, apresenta ao Egrégio Plenário o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por CLOVIS ANTONIO OCUMA 216.663.838-48 em 20/04/2023 11:55:01  
Para conferir o original, acesse <http://consulta.siscam.com.br/camarsaoroque/documentos/autenticar> e informe o código V6FV-FUBH-UK42-7CNI7



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº  
12/2023**

De 4 de abril de 2023.

*Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão São-Roquense ao Senhor Delegado Helio Bressan.*

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

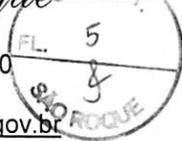
**Art. 1º** Fica concedido Título de Cidadão São-Roquense ao Senhor Delegado **HELIO BRESSAN**.

**Art. 2º** As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas",  
4 de abril de 2023.

**CLÓVIS ANTONIO OCUMA  
(CLÓVIS DA FARMÁCIA)**  
Vereador



## PARECER 089/2023

Parecer sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 12, de 04 de abril de 2023, de autoria do Vereador Clovis Antonio Ocuma, que *Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão São-Roquense ao Senhor Helio Bressan.*

Pretende o Nobre Vereador Clovis Antonio Ocuma, através do Projeto de Decreto Legislativo 12/2023, de 04 de abril de 2023, conceder o título de cidadão são-roquense ao Senhor Delegado Hélio Bressan, a teor do que preconiza o § 5º do art. 209 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Uma das prerrogativas do Legislativo Municipal é a de prestar homenagens às pessoas que de alguma forma contribuíram com o desenvolvimento do Município.

Dentre as atribuições da Câmara Municipal, está a de prestar homenagem, por meio de placas, às pessoas que se destacaram com a prestação de serviços para a comunidade.

A homenagem pretendida é de iniciativa dos Vereadores, e o instrumento dessa homenagem é o Decreto Legislativo, conforme artigo 209, do Regimento Interno:

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970.  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447  
Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



**Art. 209. Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de competência privativa da Câmara, que excede os limites de sua economia interna, não sujeita à sanção do Prefeito e cuja promulgação compete ao Presidente da Câmara.**

**§ 1º Constitui matéria de decreto legislativo:**

(...)

**d) a concessão de título de cidadania são-roquense, honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado serviços ao Município. (Redação dada pela Resolução nº 3, de 2005)**

(...)

**§ 2º Será de exclusiva competência da Mesa a apresentação dos projetos de decreto legislativo a que se referem as alíneas "b" e "c" do parágrafo anterior, competindo, nos demais casos, à Mesa, às Comissões ou aos Vereadores.**

Sendo assim, o presente Projeto de Decreto Legislativo encontra-se apto do ponto de vista formal, devendo passar pelas Comissões Permanentes de “Constituição, Justiça e Redação” e “Educação, Cultura, Lazer, Turismo e Meio Ambiente”.

Quanto ao mérito é atribuição exclusiva do Plenário.

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447  
Site: [www.camarsaoroque.sp.gov.br](http://www.camarsaoroque.sp.gov.br) | E-mail: [camarsaoroque@camarsaoroque.sp.gov.br](mailto:camarsaoroque@camarsaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



nominal. Maioria qualificada, única discussão e votação

É o parecer.

São Roque, 24 de abril de 2023.

**VIRGINIA COCCHI WINTER**

**Assessora Jurídica**

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447  
Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



## COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 69 – 27/04/2023

Projeto de Decreto Legislativo Nº 12/2023-L, 04/04/2023, de autoria do Vereador Clovis Antonio Ocuma.

Relatora: Vereadora Cláudia Rita Duarte Pedroso.

O presente Projeto de Lei “Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão São-Roquense ao Senhor Helio Bressan”.

O aludido Projeto de Lei foi objeto de apreciação por parte da Assessoria Jurídica desta Casa, tendo recebido parecer **FAVORÁVEL** e, posteriormente, foi encaminhado a estas Comissões para ser analisado consoante as regras previstas no inciso I, do artigo 78 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Em o fazendo, verificamos que o referido Projeto de Lei, NÃO CONTRARIA as disposições legais vigentes, assim como aos princípios gerais de direito.

Desta forma, o Projeto de Lei em exame está em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumprem a esta Comissão analisar, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, 28 de abril de 2023.

**CLÁUDIA RITA DUARTE PEDROSO**  
RELATOR CPCJR

A Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação aprovou o parecer do Relator em sua totalidade.

**GUILHERME ARAÚJO NUNES**  
PRESIDENTE CPCJR

**WILLIAM DA SILVA ALBUQUERQUE**  
VICE-PRESIDENTE CPCJR

**MARCOS ROBERTO MARTINS ARRUDA**  
MEMBRO CPCJR

**PAULO ROGÉRIO NOGGERINI JUNIOR**  
MEMBRO CPCJR



# Câmara Municipal de São Roque

www.camarasaoroque.sp.gov.br



Lista de Assinaturas Digitais relacionadas ao Documento

**Documento:** Parecer Nº 69/2023 ao Projeto de Decreto Legislativo Nº 12/2023

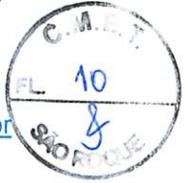
**Assunto:** Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo Nº 12/2023 - Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão São-Roquense ao Senhor Helio Bressan

Assinante	Data
GUILHERME ARAUJO NUNES 399.697.778-66	28/04/2023 10:47:50
WILLIAM DA SILVA ALBUQUERQUE 458.903.098-54	28/04/2023 10:48:14
CLAUDIA RITA DUARTE PEDROSO 020.905.228-79	28/04/2023 10:48:27
MARCOS ROBERTO MARTINS ARRUDA 203.278.198-04	28/04/2023 10:48:44
PAULO ROGERIO NOGGERINI JUNIOR 487.155.598-40	28/04/2023 10:49:05

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447  
Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



## COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER, TURISMO E MEIO AMBIENTE

PARECER N° 22 – 27/04/2023

Projeto de Decreto Legislativo N° 12/2023-L, 04/04/2023, de autoria do Vereador Clovis Antonio Ocuma.

RELATOR: Vereador Diego Gouveia da Costa.

O presente Projeto de Lei “Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão São-Roquense ao Senhor Helio Bressan”.

A presente matéria foi analisada pela Assessoria Jurídica desta Casa e pela Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, onde recebeu parecer FAVORÁVEL.

Após análise do Projeto de Lei verificamos, nos aspectos que cabem a esta Comissão analisar, que inexistem óbices quanto ao mérito da propositura em pauta.

Assim sendo, somos FAVORÁVEIS à aprovação do Projeto de Lei no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, 28 de abril de 2023.

**DIEGO GOUVEIA DA COSTA**  
RELATOR CPECLTMA

A Comissão Permanente de Educação, Cultura, Lazer, Turismo e Meio Ambiente aprovou o parecer do Relator em sua totalidade.

**PAULO ROGÉRIO NOGGERINI JUNIOR**  
PRESIDENTE CPECLTMA

**ANTONIO JOSÉ ALVES MIRANDA**  
VICE-PRESIDENTE CPECLTMA

**JOSÉ ALEXANDRE PIERRONI DIAS**  
MEMBRO CPECLTMA

**CLÁUDIA RITA DUARTE PEDROSO**  
MEMBRO CPECLTMA



# Câmara Municipal de São Roque

www.camarasaoroque.sp.gov.br

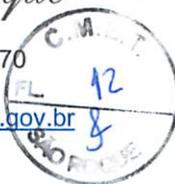


Lista de Assinaturas Digitais relacionadas ao Documento

**Documento:** Parecer Nº 22/2023 ao Projeto de Decreto Legislativo Nº 12/2023

**Assunto:** Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo Nº 12/2023 - Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão São-Roquense ao Senhor Helio Bressan

Assinante	Data
PAULO ROGERIO NOGGERINI JUNIOR 487.155.598-40	28/04/2023 10:49:27
ANTONIO JOSE ALVES MIRANDA 087.500.255-20	28/04/2023 10:49:44
DIEGO GOUVEIA DA COSTA 466.839.628-12	28/04/2023 10:49:55
JOSE ALEXANDRE PIERRONI DIAS 156.717.968-14	28/04/2023 10:50:17
CLAUDIA RITA DUARTE PEDROSO 020.905.228-79	28/04/2023 10:50:30



**13ª SESSÃO ORDINÁRIA, DO 3º PERÍODO, DA 18ª LEGISLATURA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, A SER  
REALIZADA EM 2 DE MAIO DE 2023, ÀS 18H.**

**EDITAL Nº 25/2023-L**

**I – Expediente (Art. 159 do R.I.):**

1. Votação da Ata da 12ª Sessão Ordinária, de 25/04/2023;
2. Leitura da matéria do Expediente;
3. **Moções de Congratulações Nºs 115 e 124/2023; e**
4. **Moção de Repúdio Nº 123/2023.**

**II – Tribuna (Arts. 159 e 162 do R.I., conforme sequência da ata anterior):**

1. Vereador Julio Antonio Mariano;
2. Vereador Marcos Roberto Martins Arruda;
3. Vereador Newton Dias Bastos;
4. Vereador Paulo Rogério Noggerini Júnior;
5. Vereador Rafael Tanzi de Araújo;
6. Vereador Rogério Jean da Silva;
7. Vereador Thiago Vieira Nunes; e
8. Vereador William da Silva Albuquerque.

**III – Ordem do Dia (Art. 164 do R.I.):**

1. Única discussão e votação nominal do **Projeto de Decreto Legislativo Nº 11/2023**, de 04/04/2023, de autoria do Vereador Thiago Vieira Nunes, que “Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão São-Roquense ao Senhor Reinaldo Antônio Garcia”;
2. Única discussão e votação nominal do **Projeto de Decreto Legislativo Nº 12/2023**, de 04/04/2023, de autoria do Vereador Clovis Antonio Ocuma, que “Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão São-Roquense ao Senhor Helio Bressan”;
3. Única discussão e votação nominal do **Projeto de Lei Nº 23/2023-E**, de 18/04/2023, de autoria do Poder Executivo, que “Altera o inciso IX do art. 175 da Lei 2.209, de 1º de fevereiro de 1994, e dá outras providências”;
4. Única discussão e votação nominal do **Projeto de Resolução Nº 21/2023**, de 25/04/2023, de autoria dos Vereadores Paulo Rogério Noggerini Júnior, Antonio José Alves Miranda, Cláudia Rita Duarte Pedroso, Clovis Antonio Ocuma, Diego Gouveia da Costa, Guilherme Araujo Nunes, Israel Francisco de Oliveira, Julio Antonio Mariano, Rafael Tanzi de Araújo, Thiago Vieira Nunes, William da Silva Albuquerque e Newton Dias Bastos, que “Altera a redação dos ‘caputs’ dos artigos 13 e 18 do Regimento Interno da Câmara — Resolução Nº 13/1991”; e
5. Primeira discussão e votação nominal da **Proposta de Emenda à Lei Orgânica Nº 76/2023**, de 25/04/2023, de autoria dos Vereadores Paulo Rogério Noggerini Júnior, Antonio José Alves Miranda, Cláudia Rita Duarte Pedroso, Clovis Antonio Ocuma, Diego Gouveia da Costa, Guilherme Araujo Nunes, Israel Francisco de Oliveira, Julio Antonio Mariano, Rafael

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



*Tanzi de Araújo, Thiago Vieira Nunes, William da Silva Albuquerque e Newton Dias Bastos, que "Altera a redação dos "caputs" dos artigos 25 e 26 da Lei Orgânica Municipal".*

#### **IV – Explicação Pessoal (Art. 175 do R. I., conforme sequência da ata anterior):**

1. Vereador Antonio José Alves Miranda;
2. Vereadora Cláudia Rita Duarte Pedroso;
3. Vereador Clovis Antonio Ocuma;
4. Vereador Diego Gouveia da Costa;
5. Vereador Guilherme Araujo Nunes;
6. Vereador Israel Francisco de Oliveira; e
7. Vereador José Alexandre Pierroni Dias.

#### **V – Tribuna Livre (art. 290):**

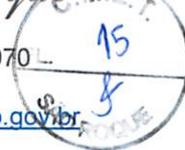
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 28 de abril de 2023.

**RAFAEL TANZI DE ARAÚJO**  
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria desta Câmara na data supracitada.

**LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO**  
Coordenador Legislativo





**DECRETO LEGISLATIVO Nº 470**

**De 2 de maio de 2023.**

(Projeto de Decreto Legislativo Nº 12, de 04/04/2023, de autoria do Vereador Clovis Antonio Ocuma – PODE)

***Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão São-Roqueense ao Senhor Helio Bressan.***

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido Título de Cidadão São-Roqueense ao Senhor Delegado **HELIO BRESSAN**.

**Art. 2º** As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

**Aprovado na 13ª Sessão Ordinária, de 2 de maio de 2023.**

**RAFAEL TANZI DE ARAÚJO**

Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa desta Câmara na data supracitada.

**LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO**

Coordenador Legislativo



(Projeto de Resolução N° 22, de 25/04/2023, de autoria da Mesa Diretora)

*Antecipa a 14ª Sessão Ordinária, do dia 9 para o dia 8 de maio de 2023, mantendo o horário de início, às 18h.*

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** A 14ª Sessão Ordinária de 2023 da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, prevista para o dia 9 de maio de 2023, às 18 horas, fica, excepcionalmente, antecipada para o dia 8 de maio de 2023, no mesmo horário.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Aprovada na 11ª Sessão Extraordinária, de 2 de maio de 2023.**

**RAFEL TANZI DE ARAÚJO**

Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa desta Câmara na data supracitada.

**LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO**

Coordenador Legislativo

**DECRETOS****DECRETO LEGISLATIVO N° 469**

**De 2 de maio de 2023.**

(Projeto de Decreto Legislativo N° 11, de 04/04/2023, de autoria do Vereador Thiago Vieira Nunes – PL)

*Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão São-Roqueense ao Senhor Reinaldo Antônio Garcia.*

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido Título de Cidadão São-Roqueense ao Senhor **Reinaldo Antônio Garcia**.

**Art. 2º** As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Aprovado na 13ª Sessão Ordinária, de 2 de maio de 2023.**

**RAFAEL TANZI DE ARAÚJO**

Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa desta Câmara na data supracitada.

**LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO**

Coordenador Legislativo

**DECRETO LEGISLATIVO N° 470**

**De 2 de maio de 2023.**

(Projeto de Decreto Legislativo N° 12, de 04/04/2023, de autoria do Vereador Clovis Antonio Ocuma – PODE)



*Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão São-Roquense ao Senhor Helio Bressan.*

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido Título de Cidadão São-Roquense ao Senhor Delegado **HELIO BRESSAN**.

**Art. 2º** As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

**Aprovado na 13ª Sessão Ordinária, de 2 de maio de 2023.**

**RAFAEL TANZI DE ARAÚJO**  
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa desta Câmara na data supracitada.

**LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO**  
Coordenador Legislativo

**ATAS**

**ATA DA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 25 DE ABRIL DE 2023.**

**3º Período Legislativo Ordinário - 18ª Legislatura.**  
**Presidência:** Rafael Tanzi de Araújo, Thiago Vieira Nunes e Newton Dias Bastos.  
**Secretaria:** Diego Gouveia da Costa e Antonio José

**Alves Miranda.**

**Vereadores Presentes:**

Antonio José Alves Miranda, Cláudia Rita Duarte Pedroso, Clovis Antonio Ocuma, Diego Gouveia da Costa, Guilherme Araujo Nunes, José Alexandre Pierroni Dias, Julio Antonio Mariano, Marcos Roberto Martins Arruda, Newton Dias Bastos, Paulo Rogério Noggerini Junior, Rafael Tanzi de Araújo, Rogério Jean da Silva, Thiago Vieira Nunes e William da Silva Albuquerque.

**Vereadores Ausentes:** Israel Francisco de Oliveira.

**Início dos trabalhos às 18h11min.**

**Expediente:**

Leitura de um trecho da Bíblia Sagrada e de um artigo da Declaração Universal dos Direitos Humanos pelo Vereador Antonio José Alves Miranda.

1. Leitura e votação da **Ata da 11ª Sessão Ordinária**, de 18/04/2023. A Ata foi aprovada por unanimidade, em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria simples; Leitura do **Ofício Presidente Nº 178/2023**, de 20/04/2023, de autoria do Vereador Rafael Tanzi de Araújo, que “Justifica ausência na 11ª Sessão Ordinária, de 18 de abril de 2023, por motivos de força maior”. Aprovado em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria simples; Leitura da **Correspondência Recebida Nº 73/2023**, de 17/04/2023, que trata do “Atendimento à Lei Municipal Nº 5.442/2022”, de autoria da Gerência de Divisões do Planejamento e Meio Ambiente.

**Projetos do Executivo:**

1. **Projeto de Lei Nº 23/2023-E**, de 18/04/2023, de autoria do Poder Executivo, que “Altera o inciso IX do art. 175 da Lei 2.209, de 1º de fevereiro de 1994, e dá outras providências”.

**Projetos do Legislativo:**

1. **Proposta de Emenda à Lei Orgânica Nº 76/2023-L**, de 25/04/2023, de autoria dos(as) Vereadores(as) Paulo Rogério Noggerini Júnior, Antonio José Alves Miranda, Cláudia Rita Duarte Pedroso,



**ATOS OFICIAIS**

**Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque "Vereador Dr. Júlio de Lucca"**

Ata da 12ª Sessão Ordinária de 25 de abril de 2023.

3º Período Legislativo Ordinário - 18ª Legislatura.

Presidência: Rafael Tanzi de Araújo, Thiago Veira Nunes e Newton Dias Bastos.  
Secretaria: Diego Gouveia da Costa e Antonio José Alves Miranda.

Veredores Presentes: Antonio José Alves Miranda, Cláudia Rita Duarte Pedrosa, Clovis Antonio Ocuma, Diego Gouveia da Costa, Guilherme Araújo Nunes, José Alexandre Pierroni Dias, Julio Antonio Mariano, Marcos Roberto Martins Arruda, Newton Dias Bastos, Paulo Rogério Nogueira Júnior, Rafael Tanzi de Araújo, Rogério Jean da Silva, Thiago Veira Nunes e William da Silva Albuquerque.  
Veredores Ausentes: Israel Francisco de Oliveira.

Início dos trabalhos às 18h11min. Expediente:  
Leitura de um trecho da Bíblia Sagrada e de um artigo da Declaração Universal dos Direitos Humanos pelo Vereador Antonio José Alves Miranda.

1. Leitura e votação da Ata da 11ª Sessão Ordinária, de 18/04/2023. A Ata foi aprovada por unanimidade, em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria simples;
2. Leitura do Ofício Presidencial Nº 178/2023, de 20/04/2023, de autoria do Vereador Rafael Tanzi de Araújo, que "Justifica ausência na 11ª Sessão Ordinária, de 18 de abril de 2023, por motivos de força maior". Aprovado em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria simples;
3. Leitura da Correspondência Recebida Nº 73/2023, que trata do "Atendimento à Lei Municipal Nº 5.442/2022", de autoria da Gerência de Divisões do Planejamento e Meio Ambiente.

Projetos do Executivo:  
1. Projeto de Lei Nº 23/2023-E, de 18/04/2023, de autoria do Poder Executivo, que "Altera o inciso IX do art. 175 da Lei 2.209, de 1º de fevereiro de 1994, e dá outras providências".

Projetos do Legislativo:

1. Proposta de Emenda à Lei Orgânica Nº 76/2023-L, de 25/04/2023, de autoria dos(as) Vereadores(as) Paulo Rogério Nogueira Júnior, Antonio José Alves Miranda, Cláudia Rita Duarte Pedrosa, Clovis Antonio Ocuma, Diego Gouveia da Costa, Guilherme Araújo Nunes, Israel Francisco de Oliveira, Julio Antonio Mariano, Rafael Tanzi de Araújo, Thiago Veira Nunes, William da Silva Albuquerque e Newton Dias Bastos, que "Altera a redação dos "capitulos" dos artigos 25 e 28 da Lei Orgânica Municipal".
2. Projeto de Decreto Legislativo Nº 11/2023, de 04/04/2023, de autoria do Vereador Thiago Veira Nunes, que "Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão São-Roquense ao Senhor Reinaldo Antônio Garcia".
3. Projeto de Decreto Legislativo Nº 12/2023, de 04/04/2023, de autoria do Vereador Clovis Antonio Ocuma, que "Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão São-Roquense ao Senhor Helio Bressan".
4. Projeto de Resolução Nº 21/2023, de 25/04/2023, de autoria dos(as) Vereadores(as) Paulo Rogério Nogueira Júnior, Antonio José Alves Miranda, Cláudia Rita Duarte Pedrosa, Clovis Antonio Ocuma, Diego Gouveia da Costa, Guilherme Araújo Nunes, Israel Francisco de Oliveira, Julio Antonio Mariano, Rafael Tanzi de Araújo, Thiago Veira Nunes, William da Silva Albuquerque e Newton Dias Bastos, que "Altera a redação dos "capitulos" dos artigos 13 e 18 do Regimento Interno da Câmara - Resolução Nº 13/1991".

- Requerimentos:
1. Vereador Newton Dias Bastos: Nº 42/2023 - Solicita informações relacionadas a prestação do serviço de saúde junto a Santa Casa de Misericórdia de São Roque;
  2. Vereador Rogério Jean da Silva: Nº 46/2023 - Solicita informações a respeito da obra sendo realizada em terreno existente na Rua Dr. Durval Villeça, desde a esquina com a Estrada do Vinho até as imediações do Rescinto Vasco Baroni.

- Indicações:
1. Vereador Antonio José Alves Miranda: Nº 359 - Indica ao Poder Executivo a análise técnica para implantação de lombada na Rua Quânto Bocaúva (em frente à antiga loja Dacar Pneus), Nº 360 - Indica ao Poder Executivo os serviços de rodagem na Estrada dos Pessegueiros (sentido Bairro Gabriel Piza-Bar do Leitão), Nº 361/2023 - Indica ao Poder Executivo o fechamento, com cerca e arame farpado, da área de mina d'água na Estrada Aldo Penone, logo após a travessa Nicolaj Schubert;
  2. Vereadora Cláudia Rita Duarte Pedrosa: Nº 352 - Indica a poda urgente das árvores da Avenida Santa Rita, em frente ao Paufatório, Nº 353 - Indica a poda de árvores e rodagem na Rua Capitão José Vicente de Moraes, atrás da EMEI da Vila Aguiar, Nº 357/2023 - Indica motorizadamente, cascalhamento e poda na Estrada dos Mendes;
  3. Vereador Marcos Roberto Martins Arruda: Nº 355/2023 - Indica recorte asfáltico no Bairro Estação, Nº 356 - Indica a implantação de faixa elevada (lombafaixa) e instalação de passarela de pedestres em frente à UBS do Guau;
  4. Vereador Newton Dias Bastos: Nº 354 - Solicita a realização de serviço de poda de árvore na Avenida 16 de Agosto, no Bairro Junqueira, em frente a Igreja São Judas Tadeu, Nº 358/2023 - Implantação de faixa de pedestres próximo ao ponto de ônibus do Largo dos Mendes;
  5. Vereador Rafael Tanzi de Araújo: Nº 348 - Solicita providências necessárias para implantação de ônibus da linha Sorocamirã, em São Romão, Nº 350/2023 - Solicita providências necessárias que o transporte público passe ao menos três vezes ao dia nos fins de semana, no bairro Sorocamirã;
  6. Vereador Rogério Jean da Silva: Nº 349 - Indica para que seja instalado ou disponibilizado detectores de metais fixos ou portáteis nas escolas municipais, Nº 351/2023 - Indica para que seja planejada e instaladas sirenes de alerta em todas as escolas municipais para utilização em casos de ocorrências de atentados ou ameaças de ataques.

Moções:

1. Vereadores(as) Diego Gouveia da Costa, Antonio José Alves Miranda, Cláudia Rita Duarte Pedrosa, Clovis Antonio Ocuma, Guilherme Araújo Nunes, José Alexandre Pierroni Dias, Julio Antonio Mariano, Marcos Roberto Martins Arruda, Newton Dias Bastos, Paulo Rogério Nogueira Júnior, Rafael Tanzi de Araújo, Thiago Veira Nunes e William da Silva Albuquerque: Nº 118/2023 - De Pesar pelo falecimento do estimado Senhor Sérgio Gouveia de Freitas;
2. Vereadores(as) Guilherme Araújo Nunes, Newton Dias Bastos e Cláudia Rita Duarte Pedrosa: Nº 117/2023 - De Congratulações à Ilogia pela realização de ação social de Páscoa;
3. Vereadores Rafael Tanzi de Araújo e Newton Dias Bastos: Nº 109/2023 - De Congratulações ao jornalista e cientista político Anderson Dias pelo sucesso do quadro "O Reportér do Povo" e por suas demais contribuições ao jornalismo são-roquense;
4. Vereadores(as) Rogério Jean da Silva, Antonio José Alves Miranda, Cláudia Rita Duarte Pedrosa, Clovis Antonio Ocuma, Diego Gouveia da Costa, Guilherme Araújo Nunes, José Alexandre Pierroni Dias, Julio Antonio Mariano, Marcos Roberto Martins Arruda, Newton Dias Bastos, Rafael Tanzi de Araújo, Thiago Veira Nunes e William da Silva Albuquerque: Nº 122/2023 - De Pesar pelo falecimento do estimado Senhor Aurélio Cobello;
5. Vereadores William da Silva Albuquerque e Newton Dias Bastos: Nº 107/2023 - De Congratulações a Lourenço Corrêira de Seguros pelo 29º aniversário de sua fundação.

- Matérias analisadas no expediente:
1. Moções de Pesar: a Mesa Diretora as encaminhará.
  2. Indicações: a Mesa Diretora as encaminhará.
  3. Moções de Congratulações Nos. 106, 107 e 117/2023. Aprovadas por unanimidade em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria simples.
- Tribuna:
- Fizeram uso da Tribuna os(as) Vereadores(as): 1) William da Silva Albuquerque; 2) Antonio José Alves Miranda - Toninho Barba: o vereador abriu seu discurso manifestando gratidão pelo apoio recebido da população, ao tratar das obras finalizadas na Estrada do Peraleno e em andamento na Estrada do Capim Fino. Fundamentais para o tráfego de ônibus na região. Em sequência, expressou o desejo de que as atividades abranjam outras vias do entorno também impactadas pelas chuvas recentes. Relatou que aguarda retorno do diretor da viação Jundiá, Sr. Cláudio, e da servidora Teresa, do departamento de planejamento da prefeitura, quanto à sua solicitação de que a Vila Lino disponha de acesso ao transporte público municipal aos finais de semana, em pelo menos três horários, salientando a situação crítica da população fixada próximo às divisas de São Roque com outros municípios. Ainda no mesmo tema, declarou ter apresentado ao prefeito, em momento anterior, proposta de implementação de tarifa zero no transporte público municipal. "O importante é o cidadão ter o direito de ir e vir", ressaltou, acrescentando que "as contas estão sempre abertas" e externando satisfação pelos resultados de seus esforços políticos. Parabenizou a gestão Guto Ilesca pelo lançamento do programa "Qualifica São Roque". Segundo o parlamentar, os cursos gratuitos do programa com inscrições abertas são referentes às NR Nºs 35 e 10, relacionadas a trabalho em altura, elétrica e operação de empilhadeira. Destacou, em menção à vereadora Dra. Cláudia Pedrosa, que os cursos são exclusivos para mulheres: "lugar de mulher é onde ela bem quiser", asseverou. Deu arremate ao tópico sublinhando o potencial de geração de empregos da iniciativa. Convidou o público e os colegas parlamentares para o 11º Fórum sobre Prevenção e Segurança nas Escolas, marcado para o dia 26 de abril, às 18h30, na Câmara Municipal de São Roque, e que contará com a presença do major da reserva da Polícia Militar do Estado de São Paulo Emerson Perez Lozano, da fonoaudióloga, escritora e palestrante Beatriz Guntzel e do educador e palestrante Alexandre Schneider. Demonstrou pesar pela circulação de ameaças de ataques terroristas em escolas do município na última quinta-feira (20), que espalharam pânico entre pais, professores e alunos, em complemento a sua expectativa de casa cheia no evento; 3) Cláudia Rita Duarte Pedrosa; e 4) Diego Gouveia da Costa.

- Ordem do Dia:
1. Projeto de Lei Nº 22/2023-L, de 03/04/2023, de autoria do Vereador Rogério Jean da Silva, que "Denomina "Praça Rute Borges da Silva" área localizada na esquina das ruas Riciert Santucci e Antonio Mafeiro, no bairro Jardim Brasil". Aprovado por unanimidade, em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria simples;
  2. Projeto de Lei Nº 21/2023-E, de 11/04/2023, de autoria do Poder Executivo, que "Cria a Gratificação por Desempenho de Atividade Delegada nos termos que especifica, a ser paga aos Militares do Estado que exercem atividade municipal delegada ao Estado de São Paulo, por força de convênio e ser celebrado com o Município de São Roque, e dá outras providências". Aprovado por unanimidade, em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria simples;
  3. Projeto de Lei Nº 22/2023-E, de 11/04/2023, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a criação de cargos na Lei Nº 3.680, de 12 de setembro de 2011, e dá outras providências". Aprovado por unanimidade, em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria absoluta;
  4. Projeto de Resolução Nº 20/2023, de 17/04/2023, de autoria da Mesa Diretora, que "Dispõe sobre procedimentos de segurança no recinto da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque". Aprovado por unanimidade, em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria absoluta;
  5. Projeto de Lei Nº 18/2023-E, de 10/04/2023, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 90.566,29 (noventa mil, quinhentos e sessenta e seis reais e vinte e nove centavos)". Aprovado por unanimidade, em segunda discussão e votação nominal, com quórum de maioria absoluta;
  6. Projeto de Lei Nº 20/2023-E, de 10/04/2023, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)". Aprovado por unanimidade, em segunda discussão e votação nominal, com quórum de maioria absoluta;
  7. Requerimentos Nºs 42 e 46/2023. Aprovados por unanimidade em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria simples.

Explicação Pessoal:

Prontificaram-se na seção de Explicação Pessoal os Vereadores: 1) Paulo Rogério Nogueira Júnior, e 2) Rogério Jean da Silva - Cabo Jean: Boa noite, senhor presidente, boa noite, nobres colegas, boa noite, público presente, boa noite, população que nos acompanha de maneira remota em mais uma sessão da Câmara. Heredes, por favor, vá colocando o vídeo. [Inicia-se a transmissão solicitada pelo vereador, em concomitância ao seu pronunciamento.] Hoje, aqui por falar do "Fantástico Mundo de Guto" e de São Roque, que são dois lugares distintos. Este é São Roque, Bairro do Carmo, bairro do Caeté. Esta é a realidade que esses municípios estão vivendo. Onde o imposto chega, onde as cobranças chegam, onde o despesero chega. O único que não chega é o prefeito, e as melhorias. Eu nem sei se o prefeito consegue chegar no Caeté, no Carmo. E o que não está mostrando a realidade da principal estrada do Caeté e do Carmo. Só nesse pedaço, onde eu me arisco a dizer que, baseado no período em que venho cobrando, acho que esses moradores não recebem, por exemplo, um serviço de rodagem, de tapa-buraco, há mais de seis meses. Vereador Marquinho Arruda, que conhece bem a região, estou sendo modesto aqui: há mais de seis meses esses moradores não recebem qualquer serviço por parte da prefeitura. Detalhe: Filmado no dia de ontem [24 de abril]. Este vereador esteve presente lá, e o que não me aprofundi nas adjudicações, porque ficaria mais assustador ainda. Mas o prefeito vai visitar vocês em breve, firmem tranquilos que esse abandono vai acabar, vocês serão lembrados já lá, ele vai lembrar de vocês. Agora, [referindo-se ao vídeo] isso já é de hoje. Olha a situação da calçada do Cemitério do Cambará, na rua Walter de Felpo. Vejam se tem calçamento, as pessoas, principalmente os pais, as mães que vão levar seus filhos para as escolas - só no bairro São Roque - o que é hoje, isso não é abandono? Se isso não for abandono, o que é? E o que é um bairro próximo da região central. Não recebe manutenção, não recebe melhoria, o básico não é feito. É pelo menos um mês de cobranças, para, simplesmente, que seja cortado o matiz. Mas a prefeitura não consegue. Na rua Prof. Tibério Justo da Silva, à lateral da escola Vovô Tagliassachi Godinho, a situação que está... as crianças caminhando no meio do mato para chegar à escola. Centro da cidade! Mas aqui é São Roque. Não estou mostrando o "Fantástico Mundo de Guto". Olha a situação dessa ponte [referindo-se ao vídeo] lá no cemitério da Av. Prof. Bernardino de Lucca, que liga o começo dela ao final da Rua Euclides de Arruda. Da uma olhada nisso aí [referindo-se a uma UBS]. Acabaram de inaugurar uma UBS no Guau. Vai esperar o quê, uma gestante, uma criança que vai para a escola, um idoso cair dentro do rio? Qual a dificuldade de fazer manutenção num lugar desses? Centro da cidade. Vai esperar uma tragédia para depois falar assim: "vamos resolver". Antônio Medeiros, Jardim Filadélfia, mais de cinquenta dias pedindo para tapar esses buracos [referindo-se ao vídeo]. Não vou. É muito difícil. Esse lixo na frente do antigo setor do 192. Um mês pedindo para limpar. Um mês e não tem gente para limpar. Olha as bocas de lobo na Estrada do Vinho. Tudo de hoje. Isso faz mais de um ano que estou cobrando. Se pegar o meu de um ano atrás vocês verão que as fotos estão iguais. Um ano, não conseguiram trocar. Na Bernardino de Lucca, no portão do fundo do campo da Vila Nova. Isso daí [referindo-se ao vídeo] é na lateral na parte do fundo da Henshey's. Onde as pessoas caminham todo santo dia. Não consegue trocar. 70 dias pedindo para trocar essa boca de lobo na Maria Clara Sabatini [referindo-se ao vídeo]. Não consegue trocar. Diferente daqueles que vêm aqui aplaudir e agradecer, não dá. Coisa básica, não dá. Sabe por quê? Porque o departamento de obras não funciona para o povo. Niltonio. O departamento de obras funciona para determinados vereadores: "deixa eu ver aqui a listinha. Ah, esse vereador é da base, atende". A prioridade é ele. Não é o que o povo está passando. E refilam, vocês desses bairros: o que o atual governo fez que surtiu efeito e benefício na vida de vocês, no bairro de vocês? "Ah, mas o Jean está falando de coisas simples, isso é fácil de resolver". É fácil quando tem vontade. É fácil quando tem gente competente. Mas vamos falar de saúde. O povo está sofrendo com falta de remédio, continua tendo que aguardar dois, três meses para passar num posto com um médico. Mas não é a realidade de nenhum de nós aqui, nós não passamos por lá, a realidade é do povo. A gente não tem a dimensão do que está acontecendo. A pessoa foi semana passada na UBS do Guau, Marquinho, para marcar exame de sangue, dia 10 de agosto. Olha o que o povo está passando, vocês acham que o prefeito vai isso? É um departamento que está ao deus-dará. A mulher foi lá para marcar exame de sangue, dia 10 de agosto. Quantas pacientes gestantes estão passando na unidade de saúde e sendo direcionadas para a Santa Casa com orientação para os seus procedimentos de parto? O que a Santa Casa com essa coisa chamada CEIAM faz? "Volta para casa, não é hora". Mais sofrimento para as pessoas. Mas essa não é a nossa realidade. É a realidade do povo. Essa não é a realidade do prefeito, o prefeito não vai lá. O prefeito não vai lá, é o povo que está sofrendo. São as pessoas mais simples, que dependem do serviço público, que estão sofrendo. E PA lotado, não tem pediatra do mesmo jeito, 51 milhões, eram 20. Foi para 40, agora 51, e o povo que se lasque. Esta é que é a verdade. Vamos falar um pouquinho de educação. Compraram essas apostilas do SESI no gôta alibabo, sem licitação, sem consultar os profissionais da educação, sem nada. Você pega várias situações que a apostila orienta que os alunos façam. Por exemplo, pesquisas, Alexandre. Como se pode pesquisar se não tem internet para eles? Os profissionais da educação não têm internet disponível. Como que essas pessoas, como que essas crianças vão ter o mesmo tratamento se algumas têm e muitas não no Paisagem Colonial, William, não têm? Como que essas crianças vão ter o mesmo tratamento? Uma apostila que custou mais de três milhões. Sem passar por um processo licitatório, e as crianças não têm a mesma igualdade. Os próprios profissionais de educação da rede não foram consultados. Então aí as crianças sofrendo, estão aí os profissionais de educação sofrendo. Não conseguem reverter para os próprios alunos o que precisa. Você tem um material e não consegue utilizar o material. Caeté o tal do uniforme que prometeram entregar no começo do ano? Vai esperar mais um pouquinho, chegar a realidade, né? Uma falta de vergonha na cara. E compraram material fazendo festa como se fosse um material que as crianças precisassem. As crianças precisam de atenção. As crianças precisam ser tratadas de maneira justa. E não sendo usadas com ovos de páscoa. Essa é a realidade de São Roque, diferente do "Fantástico Mundo de Guto", onde ele e os seus adoradores oferecem e mostram um município para a população, mas entregam outro. Essa é a realidade de São Roque hoje. O povo sofrendo. O povo se lascando. Esse é o português verdadeiro e claro que tem que ser dito. Eu acredito que é só o Jean que recebe reclamação, eu não vejo a inércia e a incompetência desse governo e de muitos departamentos que só servem para colocar cargos comissionados, que só servem para oferecer comissões remuneradas, onde um rio de dinheiro está sendo despejado para poucas pessoas. E o povo sofrendo com a falta do básico. Sem manutenção, sem remédio e com a educação à mercê. Essa é a verdadeira realidade de São Roque hoje. O "Fantástico Mundo de Guto" existe para ele para os seus puca-sacos. Para a população de São Roque, a realidade é outra. Obrigado e boa noite. Consoante preceito o §5º do Art. 1º da Resolução Nº 4, de 8 de janeiro de 2021, o vídeo do pronunciamento dos Vereadores nesta sessão consta, na íntegra, no site de internet da Câmara e no Canal Oficial do YouTube, que podem ser acessados por meio dos links: <http://www.camarasoroque.sp.gov.br> e <https://www.youtube.com/watch?v=etf-zzK9aw8j-41s>.

Encerram-se os trabalhos às 20h17min.

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 469**  
De 2 de maio de 2023.  
(Projeto de Decreto Legislativo Nº 11, de 04/04/2023, de autoria do Vereador Thiago Veira Nunes - PL)

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão São-Roquense ao Senhor Reinaldo Antônio Garcia.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão São-Roquense ao Senhor REINALDO ANTÔNIO GARCIA.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Aprovado na 13ª Sessão Ordinária, de 2 de maio de 2023.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO  
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa desta Câmara na data supracitada.

LUCIANO DO ESPIRITO SANTO  
Coordenador Legislativo

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 470**  
De 2 de maio de 2023.  
(Projeto de Decreto Legislativo Nº 12, de 04/04/2023, de autoria do Vereador Clovis Antonio Ocuma - PODE)

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão São-Roquense ao Senhor Helio Bressan.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão São-Roquense ao Senhor Delegado HELIO BRESSAN.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Aprovado na 13ª Sessão Ordinária, de 2 de maio de 2023.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO  
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa desta Câmara na data supracitada.

LUCIANO DO ESPIRITO SANTO  
Coordenador Legislativo